



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 83 /2022, de 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 17 de junho de 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO que Corpus Christi, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o Sacramento da Eucaristia;

CONSIDERANDO proporcionar maior reflexão dos servidores junto com seus familiares em honra ao Corpo de Cristo;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi que acontecerá no dia **16 de junho, de 2022**

DECRETA:

Art. 1º - Permanece o feriado do dia **16 de junho de 2022**, consagrado a celebração de Corpus Christi, e torna **PONTO FACULTATIVO o dia 17 (sexta-feira) de junho de 2022**, nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, como Saúde, Segurança Pública, e Limpeza Urbana, que não podem ser descontinuados.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 20 de junho de 2022, a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 20/06/2022, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 82/2022, de 09 de junho de 2022.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 09 de junho de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito